

te, pelo assessor do Gabinete, tenente-coronel Manuel António Galdes, e pela secretária, Cecília Lua Tan, aliás Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 13/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 530 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Polícia e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de MOP 530 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Francisco Marques Baptista, como presidente, pela chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, Delana Diana Dias, e pelo chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial, Carlos Alberto Anok Cabral, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 14/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 133 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Comissão Instaladora e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural um fundo permanente de MOP 133 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo presidente da CICC, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, como presidente, pelo vogal da CICC, dra. Helena Vale, e pelo adjunto-técnico especialista, Palmira Maria da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 15/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 249 991,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

室顧問 Manuel António Galdes 中校及秘書 Cecília Lua Tan, aliás Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 13/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予司法警察司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 530,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法警察司一項金額為澳門幣 \$ 530,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 António Francisco Marques Baptista 學士，成員有管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias 及人事、財政暨財產管理處處長 Carlos Alberto Anok Cabral。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 14/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予文化中心籌設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 133,000.00 圓；

在該籌設委員會的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予文化中心籌設委員會一項金額為澳門幣 \$ 133,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該委員會主席 Humberto António Verdelho Basílio 工程司，首席技術輔導員 Helena Vale 學士及 Palmira Maria da Costa 女士。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 15/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予傳播、旅遊暨文化政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 249,991.00 圓；